

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1084/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 555, de 4 de agosto de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Boa Vista, em Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 18/08/2022